

Figura 1: Área piloto de produção aquícola da Armona, com vértices nas seguintes coordenadas UTM (Fuso 29.ºN — Datum WGS 84): Norte X=615 234, Y=4 098 930; Este X=616 015, Y=4 097 087; Sul X=609 389, Y=4 094 275; Oeste X=608 609, Y=4 096 115. Os lotes preenchidos a cinzento incluem uma área experimental atribuída ao Instituto Nacional de Recursos Biológicos I.P./L-IPIMAR e uma área actualmente ocupada por uma armação para tunídeos. Os lotes preenchidos a preto são relativos a pretensões que possuem localização aprovada, no âmbito dos artigos 13.º, 14.º e 15.º do Decreto-Regulamentar n.º 14/2000, de 21 de Setembro.

Para os efeitos estabelecidos na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-Algarve, a emissão de título de utilização dos recursos hídricos com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital. Caso se verifique que a apresentação de novos pedidos excede o número de lotes disponíveis, tendo presente a supracitada afectação dos mesmos para piscicultura e para outras culturas marinhas, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea d) do número 4 do artigo 21.º do mesmo Decreto-Lei. Não existindo acordo entre os requerentes relativamente à distribuição dos lotes pelas pretensões, serão realizados dois sorteios, um para a atribuição de lotes para crescimento e engorda de peixe em estruturas flutuantes, outro para a atribuição de lotes para moluscos bivalves em estruturas flutuantes, por forma a conferir aos requerentes uma ordem de preferência para a escolha desses mesmos lotes.

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com as referidas pretensões, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição das mencionadas utilizações, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à CCDR-Algarve (morada e contactos em rodapé).

21 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 20318/2008

Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Setúbal

Contrato n.º 2/2004

Processo n.º LVT-003/SOC/04

Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

1.ª Adenda

Em 25 de Junho de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGO-TDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), e a SetúbalPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A., é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 3 de Dezembro de 2004, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos informação n.º 028/2008, de 16 de Junho de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 20 de Junho 2008.

Assim as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

Clausula 1.ª

A cláusula 2.ª do contrato-programa n.º 02/2004 passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

[...]

O presente contrato produz efeitos até 2008, prazo ao qual corresponde a conclusão do projecto.

Clausula 2.ª

O número 1 da cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 02/2004 passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 4.ª

[...]

1 — A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, contempla os encargos da SetúbalPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A., com a execução das acções previstas no contrato, até ao montante de € 1 260 048, a que corresponde uma comparticipação financeira de aproximadamente 21,66% face ao investimento global previsto, assim distribuída:

Ano de 2004 — € 315 012

Ano de 2005 — € 315 012

Ano de 2006 — € 315 012

Ano de 2008 — € 315 012.

25 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Vitor Campos*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*. — Os Vogais do Conselho de Administração da SetúbalPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A.: *Maria das Dores Meira* — *André Valente Martins*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 402/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sabugal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1302,54 m de ap. 4 LAT para o PTD 87/SBG em Quinta da Carrola a PTAS 233/SBG; PT 233 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Carraqueira, freguesia de Casteleiro, concelho de Sabugal, a que se refere o Processo n.º 0161/9/11/559.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300580351

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 20319/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.84

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

SILEXAL — Electricidade Automóvel, Lda., Rua do Marco, n.º 53 — Macinhata da Seixa, 3720-091 Oliveira de Azeméis, na qualidade

de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a Primeira Verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

16 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300360485

Despacho n.º 20320/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.024

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Central Franco — Reparação Eléctrica Automóveis, Lda., Rua Pôr do Sol, n.º 6 — Casal Cochim, 2560-405 Silveira, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.99.6.004, publicado no *Diário da República*, 12.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1999.

18 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300510934

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20321/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, reconheço ao licenciado Afonso Carlos dos Prazeres Marques Leitão, nomeado, por transferência, técnico superior de 2.ª classe, da carreira de médico veterinário, da Câmara Municipal de Espinho, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2007, e termo de posse de 19 de Março de 2007, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de harmonia com o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

23 de Julho de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 20322/2008

Por despacho de 23-07-2008 do Director Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi Arminda Maria Costa Fonseca, Técnica de 2.ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário, nomeada definitivamente na sequência da reclassificação profissional, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe da carreira de Técnico Superior ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º, n.º 1 alínea b) e n.º 2, ambos do artigo 7.º do Decreto-Lei 497/99 de 19 de Novembro. Isento de Fiscalização Prévia do T.C.

24 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 20323/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à PORTWAY — Handling de Portugal, S. A., a técnica administrativa Ana Rita Moita Raposo de Mendonça para prestar apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete, auferindo como remuneração mensal o correspondente a 75 % da remuneração fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescido do respectivo subsídio de refeição.

2 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, têm por base a remuneração mensal referida no número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Junho de 2008.

23 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 21087/2008

Por despacho de 27 de Junho de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso, de modo a fazer o desvio à Charneca do Milharado, da carreira de serviço público de passageiros entre Bucelas — Malveira (Est.), requerida por Rodoviária de Lisboa, S. A., com sede na Avenida do Brasil, 45 — 1.º 1749-053 Lisboa, passando a designar-se Bucelas — Malveira (P/Charneca do Milharado).

8 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Luís Teixeira*.

300537105

Aviso (extracto) n.º 21088/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, Lda., com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162 — 2.º / Sala C, concelho de Guimarães, re-